



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº. 20, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.000,00 distribuído a seguinte dotação:

Local: 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 03 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
---	----------------------	-----------

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 04 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00
---	---------------------	-----------

Ficha: 05 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-11.000,00
---	--	------------

Art. 3º. - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, 22 de Novembro de 2010.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente da Câmara

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

MARIA DE LOUDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral